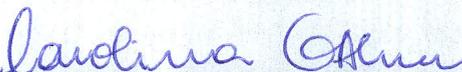


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.008458/2016-23, resolve:

Alterar o adicional de insalubridade para **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir desta data**, do (a) servidor (a) **CINTIA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1422294, por exercer suas atribuições no (a) setor de Clínica Médica/Hospital Universitário – CLM/HU, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 97, de 15/08/2016, e Laudo Ambiental nº 03 – Posto de trabalho – Clínica Médica, concluído em 22/08/2006 e revisado em 06/11/2015, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 870/GR, de 23/07/2003, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS**
EM, 13/03/17
CAS/DAP/UFAL